RESOLUÇÃO Nº. 055, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 10/2014 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar a prorrogação de prazo para conclusão de curso:

ACADEMICO	CURSO	UNIDADE ACADEMICA
Juliana Ferreira da Silva	História	FCH
Cristiano Batista da Conceição	Matemática	FACET
Gustavo Gasques Chaves	Agronomia	FCA

Damião Duque de Farias